



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1442

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1442

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 191/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023**

**(Dispõe de nomeação de servidor municipal de provimento em Comissão)**

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**NOMEIA**, a partir desta data, o senhor **ERIC ALGARVES DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-1 e do CPF/MF. nº 230.\*\*\*.\*\*\*-40, para exercer o cargo de **"CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO"**, de provimento em comissão, referência "25/A" da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 114, de 16 de janeiro de 2017, com suas atribuições definidas pela Lei Complementar 186, de 05 de fevereiro de 2020.

Meridiano, 27 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 192/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).**

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**EXONERA**, a partir de 27 de julho de 2023, a servidora municipal Sra. **APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA**, portadora do RG. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF/MF nº 283.\*\*\*.\*\*\*-40, do cargo de **"DIRETOR DE PROJETO SOCIAL/EDUCACIONAL"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 27 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada

neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 193/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).**

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**EXONERA**, a partir de 27 de julho de 2023, a servidora municipal Sra. **MARLUCIA PEREIRA DOS ANJOS VENTURE**, portadora do RG. nº 22.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF/MF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-81, do cargo de **"ASSESSOR AMBIENTAL"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 016/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 27 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 007/2023 - Processo nº 058/2023**

**Natureza: Registro de Preços**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 007/2023, objeto do Processo nº 058/2023. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Entrega e abertura dos Envelopes: **11 de agosto de 2023 às 14h00minh**. O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

Meridiano/SP, 26 de julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1442

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 02**

**CONTRATO Nº 196/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

**PROCESSO Nº 064/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADOS

**OBJETIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativo do item 27- CAFÉ 500 GR Café em pó, - 500g em até 25%.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

Meridiano/SP, 26 de julho de 2023.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATO Nº 019/2023**

**DISPENSA Nº 007/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**OBJETIVO:** Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial ao Contrato nº 019/2023, fundamentado pelo Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e conforme CLÁUSULA OITAVA, item 8.1.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

**VIGÊNCIA:** Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 26/07/2023

Meridiano/SP, 26 de julho de 2023.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONCURSO Nº 001/2022

#### CONVOCAÇÃO

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

**1) . Convoca** os candidatos para o cargo em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Editais**

#### de Homologação de Concurso Público nº 14/2022 e 15/2022.

**Dia:** 28/07/2023

**Horário:** 9:00h

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano - Departamento de Recursos Humanos

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ORIENTADOR SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
68906263673-0	INGRID RODRIGUES PEREIRA	5º

Meridiano, 27 de julho de 2023.

Marcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

#### CONCURSO Nº 001/2022

#### CONVOCAÇÃO - PARA EXAME MÉDICO

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

**1. CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do Exame Médico Admissional, conforme segue:

**Dia:** 31/07/2023.

**Horário:** 06h:45min

**Local:** Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP: 15603-090 - Fernandópolis/SP.

**OBS.: Atendimento por ordem de chegada.**

**Os candidatos deverão comparecer munidos com documento com foto (RG ou CNH).**

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
68905268061-6	LUCAS BARBOSA DA SILVA	10º

Meridiano, 27 de julho de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1442

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37 da Constituição Federal na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Publico nº 001/2023 e **CONSIDERANDO** a necessidade desta Edilidade para atender aos serviços públicos, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDADA APROVADA NA SEGUNDA COLOCAÇÃO A Sra. SILVIA MARA CABRAL GOES– SERVIÇOS GERAIS**, para apresentação de documentos e se submeter aos exames médicos relativos ao provimento de cargo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Meridiano – SP

A Candidada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humano da Câmara Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhern, 1684, Centro, na cidade de Meridiano – SP, no horário das 08:00 as 14:00 hs, no prazo máximo de 30 (trinta ) dias a contar da publicação deste, apresentando a documentação constante no item 05 do Edital 01/2023<sup>1</sup>

Meridiano – SP, 27 de Julho de 2023

  
RUI DIAS BARBOSA  
Presidente

#### <sup>1</sup> 5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

5.1 O candidato está ciente de que deve atender às seguintes condições, quando à sua investidura no cargo pretendido:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- c) Ser maior de 18 anos, ou ter atingido a idade mínima eventualmente necessária e exigida para o cargo, conforme previsão no edital e/ou em lei, regulamento, decreto, etc;
- d) Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quites com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Câmara Municipal de Meridiano, ou em sua falta, de quem este indicar;
- g) Ter se habilitado previamente em concurso, ressalvadas as exceções previstas em lei;
- h) Comprovar escolaridade exigida para o Cargo, conforme solicitado neste Edital;
- i) Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
- j) Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
- k) Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

5.2 Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita até a data da posse por meio da apresentação da documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

5.3 Considerando que os itens listados são requisitos básicos para a investidura do candidato ao cargo pretendido, a Câmara Municipal de Meridiano não aceitará a falta de qualquer dos requisitos exigidos.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1442

Página 5 de 5



### Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: ABCP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS



#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º	0010181	17/02/2003	MARIA EDUARDA RAVA PASCHOALINOTO	6,70	APROVADO
2º	0010165	20/07/1977	SILVIA MARA CABRAL GOES	6,50	APROVADO
3º	0010294	26/11/1972	PAULINA APARECIDA GREGUI VORRUISSI DURAN	6,40	APROVADO
4º	0010129	13/02/1994	INGRID RODRIGUES PEREIRA	6,20	APROVADO



Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)